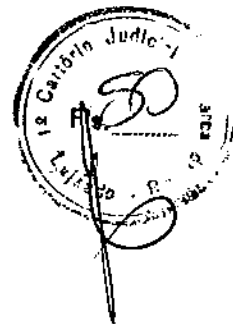




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



EDITAL DE FALÊNCIA DE
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ARTEPEDRAS
LTDA

VARA/COMARCA: 1. VARA CIVEL /
LAGEADO-RS, Nro: 34136 - PEDIDO DE
FALÊNCIA. AUTORA: SIVAL ARTIFATO DE
CIMENTO LTDA. REQUERIDA: COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES ARTEPEDRAS LTDA. OBJETO:
Publicação da sentença declaratória de
falência de Fl. 28 v.1. "Vistos, etc.
Acolho o pedido de falência,
decretando-a, posto que, como bem
ponderou o MM. J. estão presentes os
requisitos que determinaram a quebra.
Oiligências. Em 02.09.97. (a) Roberto
Arriada Lorea - Juiz de Direito, e
despacho de Fl. 29: "Vistos, etc.
Nelio Sândico, o Dr. José Hallmann,
fazendo prazo para o termo legal, em 60
dias. Em 17.09.97. (a) Roberto Arriada
Lorea - Juiz de Direito. BERTENDÁRIO
DIRCE HELENA KRAHER IORRA - ESCRIVA
na VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO:
ROBERTO ARRIADA LOREA. 17/09/1997.

CERTIFICO e DOU FÉ que O EDITAL
FOI PUBLICADO NO D.J. NES-
SA DATA 29/09/1997
Em 29 de 09 de 1997
O Escrivão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



EDITAL DE FALÊNCIA DE
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ARTEPEDRA
LTD. A

VARA COMARCA: VARA CIVEL /
LAJEADO-RS. Nº 34136 PEDIDO DE
FALÊNCIA AUTORA: BIVAL ARTIGATOS DE
CIMENTO LTDA. REQUERIDA: COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES ARTEPEDRA LTD. OBJETO:
Publicação da sentença declaratória da
falência de fl. 29 v. r. Oitros, etc.
Acólho o pedido de falência,
decretando-a, posto que, como bem
pondera o juízo, estão presentes os
requisitos que determinam a quebra
Omississ. Em 02.09.97, (a) Roberto
Arrada Lorea, juiz destituído, e
despacho de fls. 29, 30, 31, 32, etc.,
Nesta hipótese, o Sr. José Halimany
fundamentado para o termo legal, em 02.
09.97, em 07.09.97, (a) Roberto Arrada
Lorea, Juiz de Direito, SUBSTITUIÇÃO.
DIRCE HELENA KRAMER TORRA - ESCRIVA
DA VARA CIVIL - JUIZ DE DIREITO:
ROBERTO ARRADA LOREA. 17/09/1997.

CERTIFICO e DOU FÉ que o edital
foi publicado no DJ
nesta data
Em 30 de 09 de 19 94
O Escrivão: _____

DIRCE HELENA KRAMER TORRA
ESCRIVA
CIC 299.022.670/RS